

Lei n.º 45

Abre crédito Especial e dá outras pro-
vidências.

O Prefeito Municipal de Magalhães de
Almeida, Estado de Maranhão:

Saco saber que a Câmara Municipi-
pal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto na Tesouraria da
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, o Crédito Espe-
cial no valor de R\$ 2.895.000,00 (dois milhões, oitocentos e
noventa e cinco mil cruzeiros) as seguintes dotações:

I - Gabinete do Prefeito - Administração e
Manutenção - Administração - Supervisão e Coordenação Super-
ior - Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito,
Serviços de terceiros e Encargos e outros serviços e encargos
R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

II - Gabinete do Prefeito - Agricultura Ad-
ministração - Manutenção e funcionamento da UME - Pessoal
Pessoal R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

III - Secretaria de Educação e Cultura
Educação e Cultura - Ensino de 1.º grau - Ensino Regular -
Manutenção e funcionamento do ensino de 1.º grau - Servi-
ços de terceiros e Encargos e outros serviços e encargos R\$
600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

IV - Secretaria de Obras e Urbanismo
Habitação e Urbanismo - Urbanismo - Administração Geral -
Manutenção e funcionamento dos serviços urbanos - Servi-
ços de terceiros e encargos e outros serviços e encargos R\$
500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

V - Secretaria de Obras e Urbanismo - Ha-
bitação e Urbanismo - Urbanismo - Vias Urbanas - Construção
de um Abrigo Público na Av. Getúlio Vargas e obras e instala-

para o R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

VI - Secretaria de Obras e Urbanismo - Habitação e Urbanismo - Vias Urbanas - Construção de calçamento em Vias Urbanas e Obras e Instalações em R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

VII - Secretaria de Obras e Urbanismo - Habitação e Urbanismo - Serviço de Limpeza Pública - Limpeza Pública - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Serviços de Terceiros e Encargos e outros serviços e encargos em R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

VIII - Secretaria de Obras e Urbanismo - Transportes - Transportes Rodoviários - Rodovias - Transferências para o DNER - Transferências Intergovernamentais e Transferências Operacionais em R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

IX - Secretaria de Saúde - Saúde e Saneamento - Saúde - Assistência Médica Sanitária - Manutenção e funcionamento dos serviços de saúde - Serviços de terceiros e encargos e Outros Serviços e encargos em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos precatórios Adicionais constantes do artigo 1º decorrem de excedente de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogados as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida, 19 de agosto de 1981.

Antonio da Silva Lopes

Lei nº 46.

Autoriza o Poder Executivo a Assinar Contratos de Arrendamento com a Telecomunicações do Maranhão S/A - TELMA.